

CC

JS

Jr

AG

VS



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

### 1ª CONVOCAÇÃO

24 DE ABRIL DE 2025

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS FABIO MEURER HEMKEMEIER E TATIANE GROFF HEMKEMEIER

AUTOS Nº 0024199-71.2024.8.16.0019

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA –  
ESTADO DO PARANÁ

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h02min, por intermédio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Primeira Convocação, os credores dos empresários individuais Fábio Meurer Hemkemeier e Tatiane Groff Hemkemeier, doravante denominados apenas como “Recuperandos”, designada nos autos de Recuperação Judicial de nº 0024199-71.2024.8.16.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa – Estado do Paraná, para deliberar, nos termos do art. 35, inciso I, alíneas “a”, “b” e “f”, da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: **a)** aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no mov. 145.2; **b)** deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; **c)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por Edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), Edição nº 3865, nos termos do art. 36 da LRE.

Assumi a presidência da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”), Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE.

Iniciando por registrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, o Presidente declarou que o rito está sendo gravado e transmitido em tempo real



CC

JS

Jr.

AG

VS



por intermédio do canal oficial da empresa Assemblex na plataforma *YouTube* (<https://youtube.com/live/CDanSfj8m5s?feature=share>), assegurando, assim, a ampla publicidade e o acompanhamento por todos os interessados, bem como a possibilidade de manifestação, por meio de voz e texto, aos credores regularmente credenciados.

Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para que assumissem as funções de secretariado da AGC. Como não houve aceite ao convite, indicou-se para o exercício da função de secretária a Dra. Júlia Gaspar Silva, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 114.599, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceite pelos credores presentes.

O Presidente, então, informou que, além dele próprio e da Secretária, também compõe a mesa dos trabalhos o Dr. Guilherme Michel Barboza Sleder, inscrito na OAB/PR sob o nº 89.364, advogado dos Recuperandos, e a Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256, que também atua na qualidade de auxiliar da equipe da AJ.

Ficou consignado, ainda, que os credores presentes, devidamente habilitados e aptos ao exercício do direito de voto, nos termos do artigo 37, §§ 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato por meio da plataforma digital da Assemblex. Esclareceu-se, além disso, que os documentos comprobatórios de representação utilizados para fins de credenciamento dos credores ora presentes foram previamente remetidos ao endereço eletrônico da AJ ([ajhemkemeier@valorconsultores.com.br](mailto:ajhemkemeier@valorconsultores.com.br)), e ficam à disposição para consulta mediante solicitação por correio eletrônico.

Na sequência, passou a explicar que a presente AGC, ocorrida em 1ª Convocação, somente instalar-se-á com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, exatamente conforme previsto no artigo 37, § 2º, da LRE.

Assim, com base no Laudo de Credenciamento, exibido aos credores para conferência e elaborado pela equipe técnica de apoio ao Conclave, o qual segue em anexo à presente ata e passa a fazer parte integrante desta,





constatou-se a presença dos credores listados na tabela a seguir destacada, dispostos por classe (art. 41 da LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	0	0%
Garantia Real	2	100%
Quirografários	0	0%
ME/EPP	0	0%

Em observância, pois, ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, pelo Presidente foi **declarada a falta de quórum suficiente para instalação da AGC em 1ª Convocação** diante da ausência de credores representativos de mais da metade dos créditos relacionados nas demais Classes, quais sejam, Classe I – Trabalhistas, Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP.

Diante disso, os credores foram advertidos que: **i)** a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia 08 (oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início do credenciamento às 13h00min e término às 14h00min, momento em que se dará a abertura dos trabalhos, que será realizada com a presença de qualquer número de credores, bem como através do mesmo *link* de acesso disponibilizado para o presente ato; **ii)** estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para esta 1ª Convocação; e **iii)** está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no Edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º, da LRE. As habilitações deverão ser encaminhadas para o e-mail [ajhemkemeier@valorconsultores.com.br](mailto:ajhemkemeier@valorconsultores.com.br).

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da LRE.





Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h22min.

Assinaturas:

**Administradora Judicial**

*Cleverson C*

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo

OAB/PR nº 27.401

**Secretária**

*Júlia S*

Júlia Gaspar Silva

OAB/PR nº 114.599

**Advogado dos Recuperandos**

*Guilherme Michel Barboza Sleder*

Guilherme Michel Barboza Sleder

OAB/PR nº 89.364

**Credores – Classe I (Trabalhistas)**

*Ausentes*





CC

JS

**Credores – Classe II (Garantia Real)**

Jr.

*Tatiana S*

*Andrea G*

**BANCO DO BRASIL S/A**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Tatiana Ramos de Souza

Andrea Lessa Gullo

CPF nº 218.386.898-85

CPF nº 029.340.180-24

AG

VS

**Credores – Classe III (Quirografários)**

*Ausentes*

**Credores – Classe IV (ME/EPP)**

*Ausentes*





Autenticação eletrônica 6/7  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 24 abr 2025 às 14:28  
Identificador: a782359b7c4b7713cbcdad1934dba76ac7061fa87827cdf27

## Página de assinaturas

**Guilherme Sleder**  
072.972.579-07  
Signatário

**Andrea Gullo**  
029.340.180-24  
Signatário

**Cleverson Colombo**  
014.868.059-30  
Signatário

**Júlia Silva**  
091.414.239-92  
Signatário

**Tatiana Souza**  
218.386.898-85  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |  |   |
|-------------------------|--|---|
| 24 abr 2025<br>14:26:23 |  | <b>Assemblex LTDA</b> criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )   |
| 24 abr 2025<br>14:27:13 |  | <b>Cleverson Marcel Colombo</b> (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 24 abr 2025<br>14:27:36 |  | <b>Cleverson Marcel Colombo</b> (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil    |
| 24 abr 2025<br>14:27:40 |  | <b>Júlia Gaspar Silva</b> (Email: julia.gaspar@valorconsultores.com.br, CPF: 091.414.239-92) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 21bef25ad35d37c7ecf1c14d51dc328025d7a319d9ce0ae66be4b55814904824  
<https://valida.ae/a782359b7c4b7713cbcdad1934dba76ac7061fa87827cdf27>





Autenticação eletrônica 7/7  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 24 abr 2025 às 14:28  
Identificador: a782359b7c4b7713cbcdad1934dba76ac7061fa87827cdf27

- 24 abr 2025**  
14:27:55  **Júlia Gaspar Silva** (Email: [julia.gaspar@valorconsultores.com.br](mailto:julia.gaspar@valorconsultores.com.br), CPF: 091.414.239-92) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 24 abr 2025**  
14:26:52  **Guilherme Michel Barboza Sleder** (Email: [guilherme@sleder.adv.br](mailto:guilherme@sleder.adv.br), CPF: 072.972.579-07) visualizou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 24 abr 2025**  
14:27:00  **Guilherme Michel Barboza Sleder** (Email: [guilherme@sleder.adv.br](mailto:guilherme@sleder.adv.br), CPF: 072.972.579-07) assinou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 24 abr 2025**  
14:26:59  **Andrea Lessa Gullo** (Email: [andrea.gullo@ramaadvogados.com.br](mailto:andrea.gullo@ramaadvogados.com.br), CPF: 029.340.180-24) visualizou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 abr 2025**  
14:27:23  **Andrea Lessa Gullo** (Email: [andrea.gullo@ramaadvogados.com.br](mailto:andrea.gullo@ramaadvogados.com.br), CPF: 029.340.180-24) assinou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 abr 2025**  
14:27:19  **Tatiana Ramos de Souza** (Email: [tatianaramos@bb.com.br](mailto:tatianaramos@bb.com.br), CPF: 218.386.898-85) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.86 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 24 abr 2025**  
14:28:12  **Tatiana Ramos de Souza** (Email: [tatianaramos@bb.com.br](mailto:tatianaramos@bb.com.br), CPF: 218.386.898-85) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.86 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY.PV 72PPp S2YTP KB9X3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 21bef25ad35d37c7ecf1c14d51dc328025d7a319d9ce0ae66be4b55814904824  
<https://valida.ae/a782359b7c4b7713cbcdad1934dba76ac7061fa87827cdf27>

